



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 06/05/2021
Ivaldino Antônio Frizon
Presidente

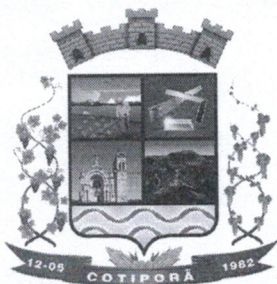
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1ª SECRETÁRIA
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 8ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para a Vereadora Sra. Inês Storti que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 07/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia 31 de março de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS – REGOV CX nº 0171/2021. Ofício do Gabinete do Prefeito número 112/2021. Ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cotiporã.

RANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão o seguinte Projeto de Lei; Projeto de Lei nº 023, de 12 de abril de 2021, que *INSTITUI O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado à deliberação do Plenário as seguintes Proposições: Pedido de Providência nº 002/2021, da Vereadora Sra. Fernanda de Marco, de 13 de abril de 2021, encaminha ao Exmo. Prefeito Municipal, para o fim de que sejam realizados, serviços de melhorias no sistema de iluminação pública na via que dá acesso ao parque denominado Cascata dos Marin, o pedido citado foi rejeitado com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Moção de Repúdio nº 002/2021, dos Vereadores Sr. Fábio Sperança e Sra. Fernanda de Marco, de 13 de abril de 2021, que *PRIVATIZA A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN*, a Moção citada foi aprovada com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais, as quais restaram prejudicadas, tendo em vista a ocorrência de problemas técnicos que impossibilitaram os registros das mesmas, cientes os Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Fernanda de Marco, Fábio Sperança, Renan Lunardi e Jovani Zanette. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária e convocou os Vereadores para realização da próxima Sessão Ordinária no dia 06 de maio de 2021, às dezenove horas e trinta minutos, nos moldes do art. 116 e 117, §1º, do Regimento Interno. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã


IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária